



## CHAMADA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROGRAMAS E/OU PODCASTS A SEREM VEICULADOS NA RÁDIO FUMEC

A RÁDIO FUMEC torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de **inscrições e seleção de propostas de programas e/ou podcasts**, a serem veiculados na emissora.

### 1. ATIVIDADES

- 1.1. Oferta de programação para ser transmitida pela Rádio FUMEC podendo conter, entre outras modalidades: entrevista, debate, análise, comentário, música, notícia, mesa redonda, publicidade institucional, reportagem, documentário, ficção, divulgação científica, etc.
- 1.2. Oferta de programa com duração mínima de 5 minutos e máxima de 30 minutos.
- 1.3. Oferta de podcast seriado com duração mínima de 10 e máxima de 30 minutos. Cada temporada deverá ter no mínimo 10 episódios.

### 2. DATAS E HORÁRIOS DAS GRAVAÇÕES E TRANSMISSÃO DOS PROGRAMAS E PODCASTS

- 2.1. Os programas e podcasts serão gravados no estúdio da Rádio FUMEC, de segunda a sexta-feira, de 8h às 11h, mediante agendamento prévio. O não comparecimento na data/horário agendado, por duas vezes, no período de um mês, implicará no cancelamento da atração.
- 2.2. Os programas e podcasts serão inseridos na programação da Rádio FUMEC de acordo com a conveniência e interesse da emissora.

### 3. REQUISITOS DOS PROPONENTES

3.1. O proponente de programas/podcasts deve atender aos seguintes requisitos:

- I – Ser aluno da Universidade FUMEC;
- II - Ser professor da Universidade FUMEC;
- III - Ser funcionário da Universidade FUMEC;
- IV – Cumprir as condições desta chamada.

### 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 4.1. As propostas de programas/podcasts serão avaliadas a partir de três eixos: conhecimento sobre o tema proposto; originalidade; criatividade.
- 4.5. A Coordenação da Rádio FUMEC poderá solicitar informações para avaliação das propostas. Caso necessário, poderá ser agendada uma entrevista presencial/online com o proponente.

### 5. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

5.1. O proponente deverá preencher e finalizar sua inscrição eletrônica, apresentando todos os itens solicitados no formulário online:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8cUr9OzcW\\_F5R4LnelujprcMCfkm2z6mduvx8UCySAE5gqw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8cUr9OzcW_F5R4LnelujprcMCfkm2z6mduvx8UCySAE5gqw/viewform?usp=sf_link)

5.2. As inscrições de propostas serão realizadas no período de **10 de outubro a 17 de novembro de 2023**.

5.3. Cada proposta pode conter número variado de proponentes, desde que todos cumpram os requisitos do item 3.

## **6. RESULTADO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**

6.1. O resultado desta chamada será enviado aos proponentes inscritos, via e-mail, assim que a avaliação for finalizada.

6.2. A lista de atividades aprovadas será divulgada na página da rádio, no site da Universidade FUMEC: <https://www.fumec.br/radiofumec>

## **7. CONDIÇÕES**

7.1. O proponente da atividade aprovada deverá assinar um contrato de trabalho voluntário antes do início das suas atividades.

7.3. O proponente se compromete a cumprir as datas/horários de gravação.

7.4. Caso constate a impossibilidade de realização da gravação na data/horário agendado, o proponente se compromete a avisar, com o máximo de antecedência, a Coordenação responsável.

7.5. A Rádio FUMEC não se responsabiliza pelo transporte e alimentação dos proponentes que tiverem propostas aprovadas nesta chamada.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A submissão de propostas de atividades objeto desta chamada implica o conhecimento e aceite, por parte do proponente, dos itens aqui explicitados.

8.2. Os casos omissos nesta chamada serão analisados pela Coordenação da Rádio FUMEC

8.3. As questões relativas a esta chamada deverão ser direcionadas à coordenação, pelo e-mail [lab.radio@fumec.br](mailto:lab.radio@fumec.br).

**Profa. Nair Prata**

Coordenadora da Rádio FUMEC